



ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: UMA PERSPECTIVA A PARTIR DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - CÂMPUS DE ARAGUAÍNA

Maurivan Pereira dos Santos ¹
Rafael Straforini ²

RESUMO

O presente trabalho é parte de um estudo geográfico sobre o acesso e permanência no Ensino Superior, tendo como foco a análise do ingresso e a permanência de estudantes nos cursos presenciais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Câmpus de Araguaína. O desenvolvimento desta pesquisa é importante para entender e aprimorar as condições de acesso e permanência dos estudantes universitários, especialmente no contexto da Região Norte do Estado do Tocantins, no qual o ensino superior representa um fator importante de mobilidade social. A educação possui o potencial de transformar vidas, possibilitando que indivíduos de diferentes origens alcancem melhores condições econômicas, sociais e culturais. O Estado tem uma dívida social com a maioria da população brasileira, que se materializa na não garantia dos direitos sociais básicos, como educação pública e gratuita de qualidade, saúde e bem-estar social. Contudo, a Lei de Cotas foi um avanço para diminuir a distância entre os menos favorecidos, cidadãos periféricos de classes sociais inferiores a uma formação de nível superior, principalmente nos chamados cursos elitistas.

Palavras-chave: Lei de cotas, Ensino superior, Geografia da educação.

ABSTRACT

This study is part of a geographical investigation on access to and persistence in Higher Education, focusing on the admission and retention of students in on-campus programs at the Federal University of Northern Tocantins (UFNT), Araguaína Campus. The development of this research is important for understanding and improving the conditions of access to and persistence in higher education, particularly in the context of the Northern Region of the State of Tocantins, where higher education represents a significant factor for social mobility. Education holds the potential to transform lives, enabling individuals from diverse backgrounds to achieve better economic, social, and cultural conditions. The State has a social debt to the majority of the Brazilian population, manifested in the failure to guarantee basic social rights, such as free and high-quality public education, health care, and social welfare. However, the Quota Law represented progress in reducing the gap between underprivileged and marginalized citizens from lower social classes and access to higher education, especially in the so-called elitist courses.

Keywords: Quota Law, Higher Education, Geography of Education.

¹ Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Geografia - da Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO, maurivan.santos@ufnt.edu.br;

² Professor orientador; Doutor, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – SP; Membro do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), rafaelstrafo@yahoo.com.br;



INTRODUÇÃO

O trabalho é parte de um estudo geográfico sobre o acesso e permanência no Ensino Superior, tendo como foco a análise do ingresso e a permanência de estudantes nos cursos presenciais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Câmpus de Araguaína. O recorte da pesquisa abrangerá as vagas disponibilizadas pela Lei 12.711/2012, a Lei de Cotas, ao longo dos últimos dez anos, buscando compreender como se formam as espacialidades geográficas. A pesquisa pretende utilizar-se de informações sobre análise de dados quantitativos dos ingressantes do 2º semestre de 2024 ao 1º semestre de 2015, destacando o papel da categoria ‘lugar’ nos condicionantes de entrada e permanência na universidade.

O desenvolvimento desta pesquisa é importante para entender e aprimorar as condições de acesso e permanência dos estudantes universitários, especialmente no contexto da Região Norte do Estado do Tocantins, no qual o ensino superior representa um fator importante de mobilidade social. Essa investigação poderá permitir a identificação dos desafios enfrentados por diferentes grupos: estudantes de baixa renda e minorias étnicas em uma região com recursos educacionais limitados. Isso poderá proporcionar uma visão abrangente sobre os fatores que influenciam a entrada e o sucesso no ensino superior.

Esta pesquisa poderá servir como apoio na identificação de barreiras de acesso bem como no aperfeiçoamento dos processos seletivos e suporte no entendimento do que se faz necessário ajustar para uma melhor retenção dos estudantes em seus respectivos cursos. Assim, contribuirá para a gestão da Universidade, beneficiando não apenas os acadêmicos, mas também a sociedade como um todo, ao formar cidadãos mais capacitados e conscientes de suas oportunidades.

O desenvolvimento desta pesquisa possibilitará um possível avanço do conhecimento científico geográfico, que contribuirá para o debate sobre problemas específicos, expandindo as bases de conhecimento. Além disso, permitirá explorar lacunas deixadas por pesquisas anteriores e oferecer subsídios para novos estudos e descobertas.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico e documental, desenvolvido de forma analítica e por conveniência, a partir do exame de documentos relacionados à lei de cotas, artigos acadêmicos, dissertações, matérias jornalísticas sobre o tema, além de editais de



processos seletivos da UFNT e relatórios que apresentam dados de ingresso e evasão dos estudantes.

Os dados foram disponibilizados pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD). Os relatórios acessados no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) da UFNT são provenientes do meu acesso por fazer parte do quadro de servidores desta instituição e trabalhar na função de coordenador acadêmico. Com isso, utilizou-se da experiência de quinze anos de trabalho no setor para subsídio de informações. Também foram considerados os relatórios fornecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) a respeito dos programas de auxílio e permanência ofertados pela instituição.

A pesquisa terá uma abordagem quali-quantitativa, baseada no pressuposto de que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, caracterizada por uma dependência mútua entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito (Chizzotti, 2000).

A análise e interpretação de indicadores educacionais, por meio das ferramentas analíticas disponibilizadas pela ciência geográfica, compõem a Geografia da Educação como uma área do conhecimento relativamente recente no meio acadêmico brasileiro. A Geografia da Educação é um campo de estudo extenso e diverso que analisa a relação entre o espaço geográfico e os processos educacionais, examinando como o ambiente, o território e a organização espacial influenciam o acesso, a qualidade e as dinâmicas da educação. As pesquisas desse campo revelam a contribuição da abordagem geográfica à análise e compreensão de diversos fenômenos educacionais (Reguera; Serra, 2019).

Para Moraes e Costa (1987), o método de interpretação relaciona-se com a concepção de mundo do pesquisador, sua visão da realidade, da ciência, do movimento, e outros. É a sistematização das formas de ver o real, a representação lógica e racional do entendimento que se tem do mundo e da vida.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, ainda em dias atuais, apresenta-se um nível elevado de desigualdade social em decorrência do processo histórico de colonização, mesmo após algumas tentativas de certos governos em reduzi-la, é um dos países com maior desigualdade de renda no mundo, em que a concentração de riqueza nas mãos de poucos deixa grande parte da população em condições precárias, conforme aponta o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (Brasil, 2023). O acesso desigual à educação de qualidade, desde as séries iniciais, tem sido uma barreira



significativa para que os mais pobres consigam vagas em cursos de nível superior. Isso afeta diretamente nas oportunidades de melhores empregos, condições de vida e ascensão social.

Corroborando o entendimento dessas disparidades, que se consolidam para o acesso à educação ao nível superior entre as classes sociais e o espaço em que ocupam (Santos, 1977, 2014a *apud* Straforini; Teramatsu 2022), entende-se que o problema geográfico como o acesso à educação superior, sob a perspectiva do método tem relação direta entre o território e a educação, instrumentalizada pela formação socioespacial. Compreende-se que em distintos momentos, a educação superior, em sua dimensão espacial, participa da divisão territorial do trabalho, levando-se a presumir que há sucessivas mudanças em sua configuração territorial ou espacial.

A educação desempenha um papel crucial em várias dimensões da vida individual e da sociedade, uma vez que o conhecimento propiciado por ela expande a mente, promove o pensamento crítico e dá oportunidades na carreira profissional. A educação ao nível superior tem o papel de não só fornecer os diplomas, mas de possibilitar as qualificações que são frequentemente pré-requisitos para posições em diversas áreas profissionais. Além disso, a educação é importante para o crescimento pessoal, o progresso social, econômico e cultural do país. Tavares (2010 *apud* Queiroz, 2024) complementa que a educação deve ser um processo contínuo de reconstrução e transformação que gere no indivíduo um conhecimento teórico e prático que seja relevante.

O desenvolvimento de um lugar, seja de uma comunidade rural ou uma cidade, requer um conjunto de condições técnicas planejadas e implementadas, entre elas, a construção e manutenção de forma geral de escolas e universidades, que formarão a base fundamental para o desenvolvimento da população, principalmente os das classes menos favorecidas. O lugar em que a população é privada de tais aparelhos educacionais continuará apenas reproduzindo as mesmas condições, ou o *status quo* dominante, como coloca Milton Santos.

As possibilidades, técnicas e organizacionais, de transferir à distância produtos e ordens, faz com que essas especializações produtivas sejam solidárias no nível mundial. Alguns lugares tendem a tornar-se especializados, no campo como na cidade, e essa especialização se deve mais às condições técnicas e sociais que aos recursos naturais (Santos, 2006, p. 161).

Em acordo a Delcourt (1992 *apud* Santos, 2006), é essencial que o Estado assegure o bem-estar da população, não apenas ao direito à educação básica de qualidade, mas de acesso ao ensino superior, de modo que se possa garantir uma ascensão na qualidade de vida e a formação de um pensamento crítico e reflexivo no cidadão.



Nas regiões interioranas, essa necessidade na oferta de uma educação pública de qualidade por parte do governo é ainda mais necessária para o desenvolvimento geral do lugar. Cabe ao setor público fomentar a interiorização da oferta de educação terciária nas regiões menos desenvolvidas, nas quais o mercado não se mostra atrativo à iniciativa privada (Gusso *et al.*, 2015 *apud* Straforini; Teramatsu, 2022).

A população das regiões do interior do país e das periferias dos grandes centros urbanos, especialmente as de cor ou raça preta, enfrenta uma série de desafios, como o isolamento geográfico, a pobreza, a falta de infraestrutura e os desafios relacionados à educação e à saúde, criam um cenário de exclusão social que a torna mais vulnerável em termos socioeconômicos e de acesso a serviços essenciais. Para mitigar esses problemas, são necessárias políticas públicas que promovam a inclusão social e o desenvolvimento sustentável dessas áreas, além de investimentos em infraestrutura, saúde e educação, visto que estas pessoas estão em maior percentual abaixo da linha da pobreza.

No mesmo sentido, Zago (2002) coloca que a desigualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior é construída de forma contínua e durante toda a história escolar dos candidatos. Para aqueles oriundos das camadas sociais mais baixas, seria difícil conseguir uma vaga no ensino superior, concorrendo com aqueles que tiveram condições de custear uma Educação Básica de qualidade. Assim, a população de cor ou raça preta constitui maior proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, é também a porção da população que tem maior dificuldade no acesso a uma formação ao nível superior, conforme evidencia o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

A população de cor ou raça preta ou parda situa-se também, em maior proporção, abaixo das linhas de pobreza, e reside em domicílios com piores condições de moradia e com menos acesso a bens e serviços que a população de cor ou raça branca. Em relação aos indicadores educacionais, embora tenha havido melhora, as desigualdades entre esses dois grupos populacionais permanecem consideráveis e se agravam no decorrer do percurso escolar, atingindo o ápice no ensino superior (IBGE, 2019).

Para Bourdieu (1997 *apud* Suhett, 2019), os lugares segregados seriam marcados pela ausência do Estado e pelo desapossamento. Diante dessa situação, fica evidente um efeito inerente aos lugares segregados: o efeito da atração “para baixo”. Isso significa que os moradores das regiões mais pobres das cidades teriam desvantagens socioespaciais em relação aos demais moradores da cidade e segmentos vulneráveis teriam interações limitadas com os demais grupos sociais da cidade, desencadeando nas áreas periféricas mecanismos de reprodução da pobreza.



Brock (2016) ressalta a contribuição para um elemento central na transformação da geografia da educação, que é o crescimento do ensino particular direcionado às classes mais humildes, influenciando na mudança do panorama educacional, principalmente porque a rede pública não consegue suprir a procura crescente, sobretudo ao ensino superior. Essa situação, onde mais faculdades particulares surgem, tem se espalhado rapidamente nos países em desenvolvimento. Na América Latina, isso acontece de um jeito único, pois a região tem uma história longa de educação formal, que começou na época da colonização espanhola, com a criação das primeiras universidades lá pelo século XVI. Entre 1551, quando foram fundadas as universidades de Lima e da Cidade do México, e 1812, com a de Manágua, foram criadas umas trinta instituições. Já no Brasil, que era colônia de Portugal, as universidades, diferentes dos seminários, só se desenvolveram no século XIX. Hoje, no começo do século XXI, mais de um terço das universidades do Brasil são particulares. Esse aumento vem da necessidade de ter mais gente qualificada para trabalhar, já que as economias estão crescendo e as áreas de conhecimento e tecnologia estão ficando mais fortes. Mesmo assim, as universidades públicas bem estabelecidas ainda são vistas como as melhores, e parece que o crescimento das faculdades particulares está diminuindo um pouco, mas isso varia de país para país. (Brock, 2016)

Observa-se que no Brasil as melhores estruturas de ensino estão concentradas nas cidades e se tratando de regiões, o Sudeste é a região que se destaca, ao passo que as áreas rurais, as periferias e o Norte e Nordeste lidam com mais problemas para estudar, falta de verbas e menor atenção do governo, fato gerado, principalmente pela herança da história da ocupação humana e econômica de seu território, como aponta o trabalho de Brandão; Siqueira, (2013):

A forte concentração nos espaços litorâneos – consequência da inserção na economia mundial como colônia de exploração voltada à exportação e da manutenção por muitos séculos do modelo primário exportador. A região litorânea do país concentrou a população, as principais cidades, a base produtiva, e, conseqüentemente, a infraestrutura e as instituições produtoras de conhecimento (a maioria das universidades e dos centros de pesquisa do país), estabelecendo um contraste marcante com as áreas mais centrais do território (Brandão; Siqueira, 2013, p.39)

No cenário das regiões Norte e Nordeste sobressaem como maiores entraves o distanciamento geográfico, a precariedade da estrutura logística territorial e a baixa densidade demográfica. Desta forma, a luta contra vários obstáculos que acabam afetando tanto o nível do ensino quanto a chance do acesso universal à escola, as dificuldades mais notáveis incluem prédios escolares em mau estado, a falta de materiais de estudo e a complicação para chegar nas escolas, principalmente nas zonas rurais e comunidades ribeirinhas, a pouca quantidade de



professores preparados e até mesmo a troca constante desses profissionais, também atrapalha o aprendizado dos estudantes. Somam-se ainda questões sociais e econômicas, como a pobreza e a urgência de jovens no começo cedo ao trabalho, estas questões propiciam o aumento do abandono à escola.

A deficiência e uma educação de baixa qualidade tende a criar, respectivamente, de um lado uma cidadania atrofiada com uma participação nula ou passiva e facilmente manipulável e de outro lado os dirigentes que foram educados para uma batalha cada vez mais individualista. Neste cenário a tendência inevitável é um acirramento cada vez maior das desigualdades sociais e econômicas. Com o retorno da democracia nos anos 90 surge a questão da formação de uma cidadania saudável sem as distorções e, portanto, mais do que nunca o direito a educação pública universal e de qualidade passa a ser fundamental para preparar as bases da cidadania deste novo estado de direito e para isso a Geografia da Educação pode tornar-se uma importante ferramenta de diagnóstico e análise para o planejamento e implementação das políticas públicas de educação (Hato, 2011).

A partir do contexto elencado, torna-se evidente a necessidade de investimentos pelo poder público aos lugares mais pobres do país. Para, dessa forma, suprir as regiões do interior, principalmente as periferias das cidades, de aparelhos sociais, investindo massivamente nos espaços de educação formal: escolas de educação infantil, Ensino Fundamental, Médio e Ensino Superior. Assim, busca-se contrariar a lógica vigente e possibilitar que a população dessas áreas seja transformada e alcance ascensão social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No governo do então presidente Lula, foram criados mecanismos e ações para possibilitar o acesso das camadas economicamente desfavorecidas da população brasileira ao ensino superior, a exemplo, o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o sistema de cotas. O governo Dilma Rousseff deu continuidade a essas políticas, mantendo-as e ampliando-as, incluindo a Lei de Cotas sancionada em seu governo.

Em 29 de agosto de 2012, foi sancionada uma lei brasileira pela então presidenta Dilma Rousseff, a Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como Lei de Cotas. Essa Lei garante que 50% do total de vagas nas universidades e institutos federais fossem reservadas para alunos que viessem de escolas públicas. Nesse recorte de 50%, as vagas são também oferecidas para pretos, pardos e indígenas. Associada ao SISU, a Lei possibilita que os estudantes concorram a



vagas em instituições públicas de ensino, em sua maioria, universidades e institutos federais, com seleção baseada na nota obtida do Enem.

As cotas são reservas de vagas para determinados segmentos minoritários da população, como pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas e pessoas com deficiências (PcD). No contexto do ingresso em cursos de graduação em universidades públicas federais, além do critério étnico-racial, o candidato à vaga reservada deve ter concluído todo o ensino médio em escolas públicas, assegurando o acesso de estudantes de origem popular ao ensino superior.

O trecho da Lei que trata da reserva de vagas nas instituições de ensino superior no âmbito federal para estudantes provenientes de escolas públicas e para os pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, traz a seguinte redação:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com o Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012).

Com a aprovação da Lei de Cotas, foi estabelecido que as Universidades deveriam reservar as vagas gradativamente em seus processos seletivos, com um mínimo de 12,5%, no ano de 2013, e, até o ano de 2016 deveriam estar com a oferta de no mínimo 50% das vagas nos cursos de graduação, conforme o preconizado na referida Lei.

Ainda foi definido, que após dez anos de sua implantação, seria feita uma revisão em sua regulamentação para ajustes e adequações, o que ocorreu no ano de 2023, com a Lei 14.723/2023, que trouxe algumas mudanças, como na nomenclatura das cotas e mais significativamente nos critérios de renda familiar para as cotas de baixa renda (LB), que anteriormente era de um salário mínimo e meio per capita. Após a revisão, passou a ser de apenas um salário mínimo por cada membro do grupo familiar e prioridade para cotistas em situação de vulnerabilidade social no recebimento de auxílio estudantil. Ainda, determinou-se que concorrerão às vagas de cotas apenas os candidatos que não alcançarem as notas para ingresso às vagas de ampla concorrência (Brasil, 2023).

A educação possui o potencial de transformar vidas, possibilitando que indivíduos de diferentes origens alcancem melhores condições econômicas, sociais e culturais. O Estado tem uma dívida social com a maioria da população brasileira, que se materializa na não garantia dos direitos sociais básicos, como educação pública e gratuita de qualidade, saúde e bem-estar social. Contudo, a Lei de Cotas foi um avanço para diminuir a distância entre os menos favorecidos, cidadãos periféricos de classes sociais inferiores a uma formação de nível superior, principalmente nos chamados cursos elitistas.



Gustavo Teramatsu e Rafael Straforini, destacam o crescimento significativo do ingresso dos jovens ao ensino superior no Brasil, evidenciando o aumento também no interior do país.

Nos últimos anos, ocorreu no Brasil uma profunda transformação qualitativa e quantitativa no acesso à educação superior. Entre 1998 e 2018, o número de matrículas em cursos superiores aumentou quase 300% – de 2,1 milhões para 8,4 milhões. Este crescimento foi acompanhado pela interiorização da oferta e democratização do acesso (Straforini; Teramatsu, 2022, p.123).

O aumento no número de ingressos foi benéfico para todos os cursos das instituições federais de ensino superior, inclusive para as licenciaturas, ainda que em menor proporção, dado ao desinteresse por esses tipos de cursos, e neste contexto está inserida a Geografia, uma das disciplinas que contribuem para o desenvolvimento crítico socioespacial do cidadão (Cavalcanti, 2019).

O conhecimento produzido por profissionais da Geografia interessa não apenas ao seu campo específico, mas também à sociedade, sendo relevante para todas as pessoas, pois contribui para a compreensão do mundo e para a vivência nele (Cavalcanti, 2019).

Tabela 1 - Número de Ingressantes Anualmente na Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) – Câmpus de Araguaína (TO)

Quantitativo de Alunos Ingressantes Anualmente UFNT										
Curso	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Biologia	50	70	70	58	62	66	61	58	47	22
Cooperativas	32	46	50	35	58	33	-	-	-	-
Física	32	56	58	62	56	61	40	25	16	19
Geografia	51	82	81	81	82	80	52	39	53	51
História	46	76	90	97	78	86	61	55	54	53
Letras	71	83	82	95	91	88	80	98	87	83
Logística	41	72	68	64	63	64	70	46	47	33
Matemática	46	74	80	80	81	82	56	46	42	50
Medicina	-	-	-	-	56	56	51	60	49	59
Med. Veterinária	59	75	85	99	94	85	78	92	82	85
Química	44	58	63	62	61	60	45	26	24	31
Turismo	27	44	50	47	49	57	42	16	9	8
Zootecnia	53	83	86	85	80	79	83	77	76	78

Fonte: Sistema de Informação para o Ensino (SIE) - UFNT, 2025.

Embora Straforini e Teramatsu (2022) destaquem o aumento expressivo de jovens ingressantes no ensino superior, os dados da instituição objeto deste estudo (Tabela 1) indicam



que esse crescimento não ocorre de maneira quantitativa significativa. Isso se deve, em parte, ao fato de a universidade concentrar a maioria de seus cursos em licenciaturas, os quais, conforme mencionado anteriormente, têm apresentado, ao nível nacional, um declínio no interesse dos estudantes ao longo dos últimos anos. Desse modo, além de reduzir a queda no número de ingressantes nas licenciaturas, a Lei nº 12.711/2012 promoveu alterações no perfil socioeconômico dos estudantes, possibilitando que indivíduos de baixa renda tivessem maior acesso a cursos de bacharelado, tradicionalmente considerados de maior prestígio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação com qualidade social e a democratização da gestão implicam a garantia do direito à educação para todos por meio de políticas públicas, materializadas em programas e ações articuladas, com acompanhamento e avaliação da sociedade, tendo em vista a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das instituições educativas.

A educação possui o potencial de transformar vidas e viabilizar que indivíduos de diferentes origens alcancem melhores condições econômicas, sociais e culturais. O Estado tem uma enorme dívida social com a maioria da população brasileira, que se materializa na não garantia dos direitos sociais, como educação pública e gratuita de qualidade, saúde e bem-estar social. Contudo, a Lei de Cotas (12.711/2012) foi um avanço para diminuir a distância entre os menos favorecidos, cidadãos periféricos de classes sociais inferiores a uma formação de nível superior, com um aumento de 167% em dez anos (Brasil, 2023).

Ao longo dos anos de atuação na Coordenação Acadêmica da Universidade Federal do Norte do Tocantins, setor responsável pelo processo de recebimento de matrícula dos alunos calouros e acompanhar a sua vida acadêmica do ingresso a evasão, observou-se que a referida Lei foi benéfica para o grupo ingressante por meio da lei de cotas, a mesma promoveu um aumento significativo no ingresso de estudantes oriundos das camadas inferiores da sociedade, ou seja, da classe mais desfavorecida, de baixa renda e que possuem menos poder e prestígio, na instituição objeto da pesquisa, especialmente nos cursos tradicionalmente considerados elitistas.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos; SIQUEIRA, Hipólita (org.). **Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em:



https://fpabramo.org.br/csbh/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC_0013-2.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. **Seminário das Quintas aponta caminhos para reduzir a injustiça social**. Brasília, DF: 04 ago. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13909-estudos-revelam-impacto-da-redistribuicao-de-renda-no-brasil>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: 29 ago. 2012. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/588087/publicacao/34619079>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Novas regras da Lei de Cotas já estão em vigor**. Brasília, DF: Senado Federal, 14 nov. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2023/11/novas-regras-da-lei-de-cotas-ja-estao-em-vigor#:~:text=Acesso em 24 out. 2024>.

BROCK, Colin. **Geography of Education**, space and location in the study of education. Londres: Bloomsbury Academic, 2016. Disponível em: <https://dokumen.pub/geography-of-education-scale-space-and-location-in-the-study-of-education-9781474223249-9781474223270-9781474223256.html>. Acesso em: 27 abr. 2025.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Pensar pela Geografia: Ensino e relevância social**. Goiânia: C & A Alfa Comunicação, 2019.

CHIZZOTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HATO, Júlio Takahiro. **Geografia da Educação**. 141 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) -Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-19092011-123713/publico/2010JulioTakahiroHato.pdf>. Acesso em 22 mai. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**, Rio de Janeiro, IBGE n. 41, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Ingresso por cotas aumentou 167% nas universidades**, Assessoria de Comunicação Social do INEP, 2023. Disponível em: > <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censoda-educacao-superior/>. Acesso em 25 jun. 2024.

MORAES, A. C. R; COSTA, W. M. **Geografia Crítica: a valorização do espaço**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

REGUERA, Emílio; SERRA, Enio. **A Geografia da Educação de jovens e adultos de nível fundamental na cidade do Rio de Janeiro**. Giramundo, Rio de Janeiro, V. 6, N. 11, P. 39 -



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

51, jul. / dez. 2019. Disponível em:

<https://portalespiral.cp2.g12.br/index.php/GIRAMUNDO/issue/view/168>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2006.

STRAFORINI, Rafael; TERAMATSU, Gustavo. Do ENEM ao SISU: cartografia da interiorização do acesso à educação superior no Brasil. In: NETO, A. M; MACEDO, F. C; VIEIRA, D. J. (org.). **Universidade e território: ensino superior e desenvolvimento regional no Brasil do século XXI**. Brasília. DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). 2022. Ed.1ª. *E-book*: Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11150>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SUHETT, Lenon Santiago Mendes. **Um debate geográfico sobre a relação escola – entorno na periferia**. Giramundo, Rio de Janeiro, V. 6, N. 12, P. 53 - 64, jul. / dez. 2019. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.33025/grgcp2.v6i12>. Acesso em: 26 ago. 2024.

QUEIROZ, Antônia Márcia Duarte. e SANTOS, Rosselvelt José. **O espaço da educação nas redes da tecnologia de informação e comunicação: contextos de ensino e o conhecimento**. In. QUEIROZ, A, M. D. e SANTOS R. J. *Análise geográfica sobre o Espaço virtual de ensino a partir das experiências educação a distância da Universidade Aberta -UAB*. Ed. EDUFNT; 2024.

ZAGO, Nadir; ANJOS, Letícia Merentina dos; ANDRADE, Joelma Marçal de. **Seletividade e acesso ao ensino superior público**. In: Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 4., 2002, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Anped, 2002.